

EMEMEM
ZUZUZU
EMEM
ZUZUZU

PORTARIA Nº 162 /2000

Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife,
com o fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da
cidade, especialmente no Bairro de Casa Amarela,

RESOLVE:

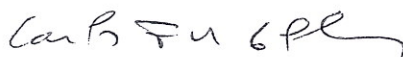
I – Proibir o estacionamento de veículos nos seguintes locais:

- Rua São Lucas, em toda a sua extensão em ambos os lados da via;
- Rua Itabaiana, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar em frente ao imóvel nº 1073 e o Poste de Concreto s/n em frente ao imóvel nº 51, em ambos os lados da via;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 16 de maio de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de maio de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

